

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 09/2025

Sumário: Deferindo Licença sem Vencimento a Elisandro Almeida Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível I, exercendo funções de Condutor na Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 21 de janeiro de 2025.

Elisandro Almeida Andrade Fernandes, Apoio Operacional Nível I, exercendo funções de Condutor na Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeito a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Direção de Serviço e Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de janeiro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.